

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 68/2024, CELEBRADA ENTRE A PREFEITURA DE MUANÁ E A EMPRESA R E DA SILVA RUIVO LTDA, TENDO COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO E PINTURA, NA FORMA ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE MUANÁ por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 28 de Maio, nº 43, Bairro: Centro, CEP: 68.825-000 - Muaná/PA, CNPJ: 05.105.200/0001-22, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. EDER AZEVEDO MAGALHÃES, portador do CPF nº 302.572.982-15 e RG nº 1826596 PC/PA, em Convivência ao **FUNDO MUNICIPAL PARA GESTAO DA MOVIMENTACAO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, CNPJ: 31.968.810/0001-60, neste ato representado pelo Secretário (a) Municipal de Educação, a Sr.(a) ELDE PEREIRA BARBOSA, portador (a) do CPF nº. 635.419.802-06 e RG nº. 3616657 SSP/PA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **R E DA SILVA RUIVO LTDA**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº 35.757.861/0001-01, e Inscrição Estadual nº 15.673.365-0, com sede na Tv. Augusto Monte Negro, Gleba III, nº 191, Sala 17, Bairro: Castanheira, CEP: 66.045-880, Belém/PA, neste ato representado pelo Sócio Administrador a Sra. Roberta Erika da Silva Ruivo, Brasileira, Empresária, portadora do RG nº 0849141 MT/PA e do CPF nº 668.901.792-34, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Contrato, tendo em vista o que consta no processo e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 31/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente instrumento é o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO E PINTURA**, que será fornecido nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.1. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	MATERIAL DIVERSOS	UND.	QUANT	MARCA	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	Alicate Amperimento	Und	1	Vonder	R\$ 156,23	R\$ 156,23
2	Alicate Universal	Und	2	Vonder	R\$ 52,50	R\$ 105,00
3	Armação p/ Isolador 2 estribos	Und	10	Vonder	R\$ 40,50	R\$ 405,00
4	Armação p/ Isolador 3 estribos	Und	10	Vonder	R\$ 90,50	R\$ 905,00
5	Armação p/ Isolador 4 estribos	Und	10	Vonder	R\$ 93,50	R\$ 935,00
6	Armação secundaria2 estribos	Und	10	Vonder	R\$ 17,49	R\$ 174,90

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ

7	Armação secundaria4 estribos	Und	10	Vonder	R\$ 22,34	R\$ 223,40
8	Base de Relé fotoelétrico	Und	19	Exatron	R\$ 7,16	R\$ 136,04
9	Braço de luminária aberto 1 -1,5 metros Galvanizado (Padrão Celpa)	Und	25	Dantalux	R\$ 140,00	R\$ 3.500,00
10	Cabo de 1.5 mm (100 metros)	Mts	750	Cordeiro	R\$ 1,46	R\$ 1.095,00
11	Cabo de 10 mm (100 metros)	Mts	750	Cordeiro	R\$ 9,80	R\$ 7.350,00
12	Cabo de 16 mm (100 metros)	Mts	750	Cordeiro	R\$ 13,30	R\$ 9.975,00
13	Cabo de 2.5 mm (100 metros)	Mts	750	Cordeiro	R\$ 2,03	R\$ 1.522,50
14	CABO ELET. 4,0MM 750V	MT	750	Cordeiro	R\$ 5,49	R\$ 4.117,50
15	CABO ELET. PP 3 2,5MM 750V 1KV	MT	750	Cordeiro	R\$ 12,99	R\$ 9.742,50
16	Cabo de 25 mm (100 metros)	Mts	750	Cordeiro	R\$ 52,00	R\$ 39.000,00
17	Cabo de 6 mm (100 metros)	Mts	750	Cordeiro	R\$ 6,50	R\$ 4.875,00
18	Cabo quadriplex16mm alumínio (300 metros)	Mts	400	Cordeiro	R\$ 78,99	R\$ 31.596,00
19	Cabo quadriplex25mm alumínio (300 metros)	Mts	400	Cordeiro	R\$ 85,00	R\$ 34.000,00
20	Cabo quadriplex35mm alumínio (300 metros)	Mts	200	Cordeiro	R\$ 140,00	R\$ 28.000,00
21	Caixa 4x2	Und	6	Tramontina	R\$ 1,80	R\$ 10,80
22	Caixa 4x4	Und	6	Tramontina	R\$ 2,85	R\$ 17,10
23	CAIXA PADRAO MONOFASICO	UNID	3	Tramontina	R\$ 125,00	R\$ 375,00
24	Caixa de distribuição c/ barramento central + disjuntor p/ 12 disjuntores	Und	2	Tramontina	R\$ 204,92	R\$ 409,84
25	Caixa de distribuição c/ barramento central + disjuntor p/ 20 disjuntores	Und	2	Tramontina	R\$ 660,25	R\$ 1.320,50
26	Caixa de distribuição c/ barramento central + disjuntor p/ 24 disjuntores	Und	2	Tramontina	R\$ 804,36	R\$ 1.608,72
27	Caixa de distribuição c/ barramento central + disjuntor p/ 28 disjuntores	Und	2	Tramontina	R\$ 856,66	R\$ 1.713,32
28	Caixa de distribuição p/ 1 disjuntor unipolar	Und	1	Tramontina	R\$ 35,20	R\$ 35,20
29	Caixa de distribuição p/ 1 disjuntor bipolar	Und	1	Tramontina	R\$ 60,00	R\$ 60,00
30	Caixa de distribuição p/ 1 disjuntor tripolar	Und	1	Tramontina	R\$ 150,00	R\$ 150,00
31	Caixa padrão bifásica	Und	1	Tramontina	R\$ 280,00	R\$ 280,00
32	Caixa padrão trifásica	Unid	1	Tramontina	R\$ 400,00	R\$ 400,00
33	Calha p/ lâmpada de 20watts	Und	6	Tramontina	R\$ 14,99	R\$ 89,94
34	Calha p/ lâmpada de 40watts	Und	6	Tramontina	R\$ 23,99	R\$ 143,94
35	Capacete eletricista	Und	1	Tramontina	R\$ 34,00	R\$ 34,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANA

38	Conector perfurante isolado – CDP 95	Und	63	Tramontina	R\$ 10,17	R\$ 640,71
39	Conector perfurante P- 25 – 120mm	Und	63	Tramontina	R\$ 32,64	R\$ 2.056,32
40	Cony	Und	1	Tramontina	R\$ 18,69	R\$ 18,69
41	Corda plástica	Mts	63	Tramontina	R\$ 2,28	R\$ 143,64
42	Curva de 20	Und	11	Tramontina	R\$ 4,63	R\$ 50,93
43	Curva de 25	Und	11	Tramontina	R\$ 5,86	R\$ 64,46
44	Curva de 32	Und	11	Tramontina	R\$ 7,57	R\$ 83,27
45	Curvas de 1 ½	Und	11	Tramontina	R\$ 9,96	R\$ 109,56
46	Curvas de 1.00	Und	11	Tramontina	R\$ 7,39	R\$ 81,29
47	Curvas de 1 ½	Und	11	Tramontina	R\$ 10,15	R\$ 111,65
48	Disjuntor de 10 ap – monopolar	Und	13	Ourobox	R\$ 11,00	R\$ 143,00
49	Disjuntor de 100ap – tripolar	Und	13	Ourobox	R\$ 210,00	R\$ 2.730,00
50	Disjuntor de 15ap – monopolar	Und	13	Ourobox	R\$ 22,00	R\$ 286,00
51	Disjuntor de 20ap – monopolar	Und	13	Ourobox	R\$ 35,00	R\$ 455,00
52	Disjuntor de 25ap – monopolar	Und	13	Ourobox	R\$ 41,00	R\$ 533,00
53	Disjuntor de 40ap – monopolar	Und	13	Ourobox	R\$ 58,00	R\$ 754,00
54	Disjuntor de 50ap – monopolar	Und	13	Ourobox	R\$ 62,00	R\$ 806,00
55	Disjuntor de 60 ap – monopolar	Und	13	Ourobox	R\$ 82,00	R\$ 1.066,00
56	Disjuntor de 70ap - monopolar	Und	13	Ourobox	R\$ 124,99	R\$ 1.624,87
57	Disjuntor de 40 ap - bipolar	Und	13	Ourobox	R\$ 48,00	R\$ 624,00
58	Disjuntor de 50ap – bipolar	Und	13	Ourobox	R\$ 75,00	R\$ 975,00
59	Disjuntor de 30A - tripolar	UNID	13	Ourobox	R\$ 95,00	R\$ 1.235,00
60	Disjuntor 30A - Tripolar	UNID	13	Ourobox	R\$ 95,00	R\$ 1.235,00
61	Disjuntor de 40ap - tripolar	Und	13	Ourobox	R\$ 90,00	R\$ 1.170,00
62	Disjuntor de 50ap – tripolar	Und	13	Ourobox	R\$ 95,00	R\$ 1.235,00
63	Disjuntor de 70ap– tripolar	Und	13	Ourobox	R\$ 135,45	R\$ 1.760,85
64	Eletroduto3 mts 100 32m	Und	13	Tigre	R\$ 50,00	R\$ 650,00
65	Eletroduto3 mts 1 ½	Und	13	Ourobox	R\$ 42,00	R\$ 546,00
66	Eletroduto3 mts 1 ¼	Und	13	Tigre	R\$ 42,00	R\$ 546,00
67	Eletroduto flexível de 20 mm	Mts	63	Tigre	R\$ 2,50	R\$ 157,50
68	Eletroduto flexível de 25 mm	Mts	63	Tigre	R\$ 4,00	R\$ 252,00
69	Eletroduto flexível de 32 mm	Mts	63	Tigre	R\$ 5,00	R\$ 315,00
70	Eletroduto rígido de 20 mm	Und	63	Tigre	R\$ 12,00	R\$ 756,00
71	Eletroduto rígido de 25 mm	Und	63	Tigre	R\$ 23,13	R\$ 1.457,19
72	Eletroduto rígido de 32 mm	Und	63	Tigre	R\$ 29,71	R\$ 1.871,73

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ

73	Eletroduto rígido de 40 mm	Und	63	Tigre	R\$ 42,95	R\$ 2.705,85
74	Escada de 07 mts	Und	1	Tramontina	R\$ 980,00	R\$ 980,00
75	Escada de 10 mts	Und	1	Tramontina	R\$ 990,00	R\$ 990,00
76	Fita alta tensão	Und	25	Tramontina	R\$ 18,26	R\$ 456,50
77	Fita isolante de 5 mts	Und	25	Tramontina	R\$ 4,88	R\$ 122,00
78	Hastep/ aterramento com conector	Und	6	Tramontina	R\$ 84,90	R\$ 509,40
79	Interruptor p/ madeira	Und	4	Tramontina	R\$ 20,25	R\$ 81,00
80	INTERRUPTOR 2 TECLA SIMPLES	UNID	10	Tramontina	R\$ 15,82	R\$ 158,20
81	Isolador	Und	13	Tramontina	R\$ 2,92	R\$ 37,96
82	Isolador roldona	Und	13	Tramontina	R\$ 10,42	R\$ 135,46
83	Lâmpadas compacta 20 watts	Und	75	Ourobox	R\$ 17,00	R\$ 1.275,00
84	Lâmpadas compacta 30 watts	Und	75	Ourobox	R\$ 21,50	R\$ 1.612,50
85	Lâmpadas compacta 40 watts	Und	75	Ourobox	R\$ 11,00	R\$ 825,00
86	Lâmpadas compacta 50 watts	Und	75	Ourobox	R\$ 63,65	R\$ 4.773,75
87	Lâmpadas de vapor de sódio 100 watts	Und	13	Ourobox	R\$ 49,80	R\$ 647,40
88	Lâmpadas de vapor de sódio 150 watts	Und	13	Ourobox	R\$ 63,41	R\$ 824,33
89	Lâmpadas de vapor de sódio 250 watts	Und	13	Ourobox	R\$ 86,47	R\$ 1.124,11
90	Lâmpadas de vapor de sódio 400 watts	Und	13	Ourobox	R\$ 133,27	R\$ 1.732,51
91	Lâmpadas de vapor de sódio 70 watts	Und	13	Ourobox	R\$ 20,00	R\$ 260,00
92	Lençol isolante	Und	8	Ourobox	R\$ 1.000,45	R\$ 8.003,60
93	Luminária aberta – bocal E-27	Und	8	Ourobox	R\$ 208,18	R\$ 1.665,44
94	Luminária aberta – bocal E-40 (Padrão Celpa)	Und	8	Ourobox	R\$ 340,04	R\$ 2.720,32
95	Luminária com acrílico fechada	Und	5	Ourobox	R\$ 195,67	R\$ 978,35
96	Luva de 20	Und	8	Amanco	R\$ 4,19	R\$ 33,52
97	Luva de 25	Und	8	Amanco	R\$ 5,27	R\$ 42,16
98	Luva de 32	Und	8	Amanco	R\$ 7,96	R\$ 63,68
99	Luva de 5.000 kv	Und	1	Amanco	R\$ 520,00	R\$ 520,00
100	Luvras 1 ¼	Und	13	Amanco	R\$ 3,40	R\$ 44,20
101	Luvras 1 ½	Und	13	Amanco	R\$ 3,31	R\$ 43,03
102	Parafuso francês	Und	13	Amanco	R\$ 5,03	R\$ 65,39
103	Pares de bota de couro costurada (nº 38 a 44)	Und	1	Tramontina	R\$ 140,00	R\$ 140,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANA

104	Placa com 1 tecla e 1 tomada	Und	13	Tramontina	R\$ 6,55	R\$ 85,15
105	Placa com 2 tecla e 1 tomada	Und	13	Tramontina	R\$ 13,00	R\$ 169,00
106	Placa com 3 tecla e 1 tomada	Und	13	Tramontina	R\$ 16,61	R\$ 215,93
107	Placa só tomada com 3 pinos	Und	13	Tramontina	R\$ 15,99	R\$ 207,87
108	Reator de vapor de sódico de 100 watts	Und	13	Idelumi	R\$ 150,00	R\$ 1.950,00
109	Reator de vapor de sódico de 250 watts	Und	13	Idelumi	R\$ 142,00	R\$ 1.846,00
110	Reator de vapor de sódico de 400 watts	Und	13	Idelumi	R\$ 50,00	R\$ 650,00
111	Reator de vapor de sódico de 70 watts	Und	13	Idelumi	R\$ 122,00	R\$ 1.586,00
112	Reator metálico de 1000 watts	Und	3	Idelumi	R\$ 149,00	R\$ 447,00
113	Reator metálico de 250 watts	Und	13	Idelumi	R\$ 110,00	R\$ 1.430,00
114	Reator metálico de 400 watts	Und	13	Idelumi	R\$ 50,00	R\$ 650,00
115	Refletor de LED holofote 50w - bivolt	Und	6	Idelumi	R\$ 20,00	R\$ 120,00
116	Refletor de LED holofote 100w - bivolt	Und	6	Idelumi	R\$ 35,00	R\$ 210,00
117	Refletor de LED holofote 150w - bivolt	Und	6	Idelumi	R\$ 178,27	R\$ 1.069,62
118	Refletor de LED holofote 200w - bivolt	Und	6	Idelumi	R\$ 288,52	R\$ 1.731,12
119	Rele fotoelétrico – 1000W x 220V	Und	13	Idelumi	R\$ 112,37	R\$ 1.460,81
120	Start de 20 watts	Und	13	Idelumi	R\$ 2,24	R\$ 29,12
121	Start de 40 watts	Und	13	Idelumi	R\$ 2,54	R\$ 33,02
122	Caixa D'água 1000 litros em polipropileno	UND	1	Idelumi	R\$ 446,89	R\$ 446,89
123	Caixa D'água 2000 litros em polipropileno	UND	1	Idelumi	R\$ 1.063,78	R\$ 1.063,78
125	AREIA TIPO FINA	M³	63	Regional	R\$ 56,77	R\$ 3.576,51
126	AREIA TIPO MÉDIA	M³	63	Regional	R\$ 161,58	R\$ 10.179,54
127	AREIA TIPO GROSSA	M³	63	Regional	R\$ 205,77	R\$ 12.963,51
128	PEDRA PRETA	M³	63	Regional	R\$ 112,56	R\$ 7.091,28
129	PIÇARRA	M³	125	Regional	R\$ 102,30	R\$ 12.787,50
130	SEIXO FINO	M³	38	Regional	R\$ 221,82	R\$ 8.429,16
131	SEIXO MÉDIO	M³	38	Regional	R\$ 217,01	R\$ 8.246,38
132	SEIXO GROSSO	M³	38	Regional	R\$ 266,52	R\$ 10.127,76
133	ADAPTADOR SOLDA/ROSCA DE PVC ,40X1,1/4' MM	ROLO	8	Tigre	R\$ 8,58	R\$ 68,64
134	ADAPTADOR SOLDALVEL COM FLANGE LIVRE PARA CAIXA D'ÁGUA DE 40 MM	UNID	8	Tigre	R\$ 25,93	R\$ 207,44
135	ADESIVO P.V.C 175G	UNID	8	Tigre	R\$ 17,00	R\$ 136,00
136	ARAME FARPADO NELORI 500M	ROLO	3	Tigre	R\$ 558,49	R\$ 1.675,47
137	ARAME RECOZIDO 18 PRETO GERDAU KG	KG	63	Tigre	R\$ 24,99	R\$ 1.574,37

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ

138	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA ASSENTAMENTO DE CERAMICA, PACOTE COM 20 KG	UNID	125	Tigre	R\$ 20,00	R\$ 2.500,00
139	ARMARIO PLASTICO DE EMBUTIR COM 1 PORTA ESPELHO E MOLDURA EM ALUMINIO	UNID	5	Tigre	R\$ 123,00	R\$ 615,00
143	BOCAL PAFLON PEQUENO	UNID	13	Tigre	R\$ 3,50	R\$ 45,50
144	BRAÇADEIRA GALVANIZADA TIPO "D" 3/4"	UNID	6	QUARTIZOLIT	R\$ 1,10	R\$ 6,60
145	BUCHA DE REDUÇÃO PARA ESGOTO 40 X 32 MM	UNID	5	Tramontina	R\$ 2,20	R\$ 11,00
146	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 032X 25 MM	UNID	5	Vonder	R\$ 3,50	R\$ 17,50
147	CADEADO 40 MM	UNID	10	Vonder	R\$ 35,00	R\$ 350,00
148	CAIXA DE DESCARGA PLASTICA SUSPENSA	UNID	8	Tramontina	R\$ 32,00	R\$ 256,00
149	CAL (EMB.C/5KG)	UNID	38	Vonder	R\$ 15,00	R\$ 570,00
150	CARRO DE MAO CAB. RASA MADEIRA	UNID	3	Vonder	R\$ 284,13	R\$ 852,39
151	CIMENTO CP I-32 50 kg	SC	500	Poty	R\$ 47,13	R\$ 23.565,00
152	CORANTE LIQUIDO PARA TINTA 50MI	UNID	13	VELOZ	R\$ 6,10	R\$ 79,30
153	CORDA DE NYLON 3,5MM	MT	6	VELOZ	R\$ 404,95	R\$ 2.429,70
154	CORDAO TORC. NAMBEI 2X2,50MM 300V	MT	6	Amanco	R\$ 75,00	R\$ 450,00
155	CURVA 180 EM PVC RIGIDO P/ ELETRODUTO 3/4	UNID	4	Amanco	R\$ 20,00	R\$ 80,00
156	DOBRADIÇA 3"	UNID	5	Tramontina	R\$ 7,50	R\$ 37,50
157	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL 3/4	UNID	8	Tramontina	R\$ 12,00	R\$ 96,00
158	ENXADA COM CABO TIPO G12/2.5	UNID	3	Vonder	R\$ 72,82	R\$ 218,46
159	ESCOVA DE AÇO	UNID	1	Vonder	R\$ 10,50	R\$ 10,50
160	ESM. SINTÉTICO 3,6L	UNID	15	Vonder	R\$ 67,99	R\$ 1.019,85
161	FECH. 1820/10 - ESP. INOX	UNID	16	Vonder	R\$ 85,00	R\$ 1.360,00
162	FERRO 3/8 CONST. 12M	UNID	38	AÇOPARÁ	R\$ 80,00	R\$ 3.040,00
163	FERRO 4.2 CONST. 12M	UNID	50	AÇOPARÁ	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
164	FERROLHO PARA JANELA DE ABRIR	UNID	5	AÇOPARÁ	R\$ 28,00	R\$ 140,00
165	FITA ISOLANTE 10 MTS	UNID	6	3M	R\$ 4,79	R\$ 28,74
166	FITA VEDA ROSCA DE 10 MT	UNID	6	3M	R\$ 6,07	R\$ 36,42
167	FOLHA DE ZINCO 20MM	MT	38	AÇOPARÁ	R\$ 82,00	R\$ 3.116,00
168	FORRO PVC BCO MAIS PVC (TAMANHOS VARIADOS)	M²	150	Amanco	R\$ 35,00	R\$ 5.250,00
169	JOELHO 45º PARA ESGOTO 50 MM	UNID	4	Amanco	R\$ 8,50	R\$ 34,00
170	JOELHO 90 SOLDÁVEL COM ROSCA DE PVC 25MMX1/2"	UNID	4	Amanco	R\$ 60,08	R\$ 240,32
171	JOELHO 90º DE PVC RIGIDº 100 MM ESGOTO	UNID	4	Amanco	R\$ 12,50	R\$ 50,00
172	JOELHO 90º SOLDÁVEL 20 MM	UNID	4	Amanco	R\$ 1,00	R\$ 4,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANA

173	JOELHO DE 90º DE REDUÇÃO SOLDÁVEL DE P V C 025 MM X 1/2 COM BUCHA DE LATÃO	UNID	4	Amanco	R\$ 4,11	R\$ 16,44
174	LÂMINA DE SERRA BI-METAL	UNID	6	Tramontina	R\$ 15,50	R\$ 93,00
175	LÂMINA P/ ROÇADEIRA 2PX330MMX25,4X2,0	UNID	5	Tramontina	R\$ 52,00	R\$ 260,00
176	LAVATORIO C/ COLUMNA LUZARTE (CORES VARIADAS)	UNID	5	Amanco	R\$ 180,00	R\$ 900,00
177	LIMA K&F ENXADA CHATA	UNID	4	KF	R\$ 15,38	R\$ 61,52
178	LIXA PARA FERRO	UNID	25	3M	R\$ 3,50	R\$ 87,50
179	LIXA PARA MADEIRA/MASSA diversas	UNID	25	3M	R\$ 13,50	R\$ 337,50
180	LONA PRETA 6X100 REF150	MT	75	Vonder	R\$ 10,50	R\$ 787,50
181	LUVA DE REDUÇÃO DE PVC SOLDÁVEL ,040X 32 MM	UNID	5	Tramontina	R\$ 3,45	R\$ 17,25
182	LUVA PARA ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1/2	UNID	5	Amanco	R\$ 7,50	R\$ 37,50
183	MARTELO COM CABO Nº 27 MM	UNID	4	Tramontina	R\$ 55,00	R\$ 220,00
184	MASSA ACRILICA 18L	UNID	6	VELOZ	R\$ 144,00	R\$ 864,00
185	MASSA CORRIDA PVA 18L	UNID	13	VELOZ	R\$ 82,00	R\$ 1.066,00
186	MASSA PLASTICA	UNID	4	VELOZ	R\$ 38,00	R\$ 152,00
187	PÁ COM CABO DE 71 CM	UNID	5	Amanco	R\$ 65,00	R\$ 325,00
189	PÁ COM CABO DE 71 CM	UNID	3	Tramontina	R\$ 58,59	R\$ 175,77
192	PIA 1200X530/01 CUBA N4 CENT/CONC/ESC./BALI/30000	UNID	3	ELIANE	R\$ 275,33	R\$ 825,99
193	PINCEL PARA PINTURA 3"	UNID	5	Tramontina	R\$ 7,41	R\$ 37,05
194	PISO ESMALTADO 50X50 TRIUNFO (MODELOS VARIADOS)	M²	225	Verbraz	R\$ 68,00	R\$ 15.300,00
195	PÓ XADREZ EMBALAGEM 500GR	UNID	5	Verbraz	R\$ 15,87	R\$ 79,35
197	PREGO MET.CC 1.1/2X13 (15X18)	KG	13	Gerdau	R\$ 22,12	R\$ 287,56
198	PREGO MET.CC 2X11 (17X21)	KG	13	Gerdau	R\$ 21,89	R\$ 284,57
199	PREGO MET.CC 3X9 (19X33)	KG	13	Gerdau	R\$ 21,53	R\$ 279,89
200	QUADRO DE DIST. DE LUZ E FORÇA - 24 DIV.	UNID	1	Tramontina	R\$ 71,65	R\$ 71,65
201	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE 100 A EM CHAPA DE AÇO DE SOBREPOR PARA 06 DISJUNTORES	UNID	1	Tramontina	R\$ 56,20	R\$ 56,20
202	QUIMIKAL 1L	UNID	19	SEMA	R\$ 12,00	R\$ 228,00
203	REATOR PARTIDA 2 X 20 W 110 V	UNID	4	SEMA	R\$ 44,00	R\$ 176,00
204	REATOR PARTIDA RAPIDA 2X40W- 110V	UNID	4	SEMA	R\$ 65,00	R\$ 260,00
205	REGISTRO DE ESFERA DE PVC RIGIDO 32MM	UNID	3	SEMA	R\$ 23,00	R\$ 69,00
206	REJUNTE FLEX. 1KG (CORES VARIADAS)	UNID	63	SEMA	R\$ 10,50	R\$ 661,50

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ

207	ROLO DE LÃ 23 CM	UNID	3	Amanco	R\$ 45,00	R\$ 135,00
208	SELADOR ACRILICO PIGMENTADO 18L	UNID	10	Amanco	R\$ 125,00	R\$ 1.250,00
209	SEPARADOR DE LAJOTA DE 04/02/03/05MM	PCT.	19	Amanco	R\$ 3,74	R\$ 71,06
210	SIFAO EM PVC	UNID	6	Veloz	R\$ 7,99	R\$ 47,94
211	SILICONE	UNID	6	3M	R\$ 14,25	R\$ 85,50
212	TE 90 DE PVC P/ ESG. 100 MM	UNID	3	Tramontina	R\$ 15,04	R\$ 45,12
213	TELHA FIBRORTEX 4MM 0,50X2,44	UNID	88	CERAMICA PARÁ	R\$ 28,00	R\$ 2.464,00
214	TELHA CERAMICA REGIONAL TIPO PLAN/46 Á 50CM/26 À 33 UNID/M²	MIL.	10	CERAMICA PARÁ	R\$ 1.877,85	R\$ 18.778,50
215	TERÇADO (FAÇÃO) TIPO Nº 22	UNID	3	Tramontina	R\$ 64,91	R\$ 194,73
216	TIJOLO CERAMICO REGIONAL FURADO 6 FUROS 10 X 15 X 20CM	MIL.	13	CERAMICA PARÁ	R\$ 821,95	R\$ 10.685,35
217	TINTA ACRÍLICA 18L (CORES VARIADAS)	UNID	13	Tramontina	R\$ 199,44	R\$ 2.592,72
218	TINTA P/ PISO N. COR 18L (CORES VARIADAS)	UNID	13	VELOZ	R\$ 283,23	R\$ 3.681,99
219	TINTA PVA 18L (CORES VARIADAS)	UNID	19	VELOZ	R\$ 213,64	R\$ 4.059,16
220	TORNEIRA BOIA DE 3/4	UNID	5	VELOZ	R\$ 16,22	R\$ 81,10
221	TORNEIRA PAREDE	UNID	5	VELOZ	R\$ 13,03	R\$ 65,15
222	TRELIÇA ESPACADOR 4.2X1/4 8', 6M	UNID	19	AÇOPARÁ	R\$ 78,98	R\$ 1.500,62
223	TRENA DE 5 MTS	UNID	1	Tramontina	R\$ 25,00	R\$ 25,00
227	TUBO ESGOTO 100MM	UNID	19	Amanco	R\$ 68,79	R\$ 1.307,01
230	TUBO HIDRAULICO 20MM	UNID	13	Verbraz	R\$ 16,00	R\$ 208,00
243	UNIÃO DE 32 MM	UNID	6	Amanco	R\$ 14,00	R\$ 84,00
244	VALVULA DE ESCOAMENTO METALICA PARA PIA DE COZINHA AMERICANA	UNID	3	Amanco	R\$ 33,12	R\$ 99,36
245	VASO SANIT ACOPLADO (CORES VARIADAS)	UNID	6	ELIANE	R\$ 221,47	R\$ 1.328,82
246	VASO SANIT CONVENCIONAL (CORES VARIADAS)	UNID	6	ELIANE	R\$ 138,25	R\$ 829,50
247	ZARCÃO EM PÓ PARA CALAFETO	KG	3	VELOZ	R\$ 57,66	R\$ 172,98
VALOR TOTAL						R\$ 458.612,75

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 13/03/2024 e encerramento em 31/12/2024.

2.1.1. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.2. A prorrogação de contrato está vinculada aos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ

- 3.1. O valor total da contratação é de R\$ 458.612,75 (Quatrocentos e Cinquenta e Oito Mil, Seiscentos e Doze Reais e Setenta e Cinco Centavos).
- 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos efetivamente executado.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2024 na classificação abaixo:

Exercício financeiro: 2024

FICHA	1601 - ÓRGÃO – Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério	ELEMENTOE SUB ELEMENTO
2.075	Manutenção do Ensino Fundamental - 30%	33.90.30.00 33.90.30.24
2.078	Manutenção do Ensino Infantil – 30%	33.90.30.00 33.90.30.24
2.080	Manutenção da Educ. Jovens e Adultos - 30%	33.90.30.00 33.90.30.24

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

- 5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA– REAJUSTE

- 6.1. O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do menor índice acumulado ao ano.
- 6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA DOS PRODUTOS/REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

- 7.1. O regime de execução dos serviços/entrega dos produtos pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 7.2. Fica designado o servidor (a) Leandro Gomes Ferreira, Portaria nº 270/2021, como fiscal Nomeado (a), para ser fiscal do contrato (s) vinculado (s) ao Pregão Eletrônico SRP nº 31/2023, celebrado com a empresa **R E DA SILVA RUIVO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 35.757.861/0001-01, para **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO E PINTURA**.

8. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

- 8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Edital e Termo de Referência, anexo do Edital.
- 8.2. A contratada fica obrigada a manter as mesmas condições de habilitação e qualificação de sua proposta, durante a vigência do contrato.

9. CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

- 9.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

- 10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 10.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 10.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
- 10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
 - 10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
 - 10.4.3. Indenizações e multas.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

- 11.1. É vedado à CONTRATADA:
- 11.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
 - 11.1.2. Interromper a execução dos serviços/entrega dos produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÕES

- 12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 12.3. A supressão resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ

13.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União e/ou Diário Oficial do estado do Pará e jornal de grande Circulação no Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

14.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação ou pela Autoridade Superior.

14.2. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Muaná/PA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 3(três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Muaná/PA, 13 de março de 2024.

Prefeitura Municipal de Muaná
EDER AZEVEDO MAGALHÃES
Contratante

Secretaria Municipal de Educação
ELDE PEREIRA BARBOSA
Contratante

R E DA SILVA RUIVO LTDA
CNPJ nº 35.757.861/0001-01
Contratada

Testemunhas:

1. _____

Assinatura

CPF: _____

2. _____

Assinatura

CPF: _____